



ESTADO DE SERGIPE  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

**PROJETO DE LEI Nº 54/2019**

Autoria Deputado: Luciano Bispo

Revalida o Reconhecimento de Utilidade Pública Estadual, conforme dispõe a Lei nº 5.495, de 24 de dezembro de 2004, e altera para **“INSTITUTO FABINHO DO ABRIGO-IFA”**, a denominação da então **“ ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES E AMIGOS DO BAIRRO SÃO CRISTOVÃO E ADJACÊNCIAS”**, CNPJ Nº 15.120.540/0001-12, de que trata a Lei nº 5.741, de 01 de dezembro de 2005, com sede a Praça Juviano dos Santos, nº 73, no Bairro São Cristóvão, no município de Itabaiana e foro na Comarca de Itabaiana –SE.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE,**

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado aprovou e que eu sanciono a seguinte Lei:

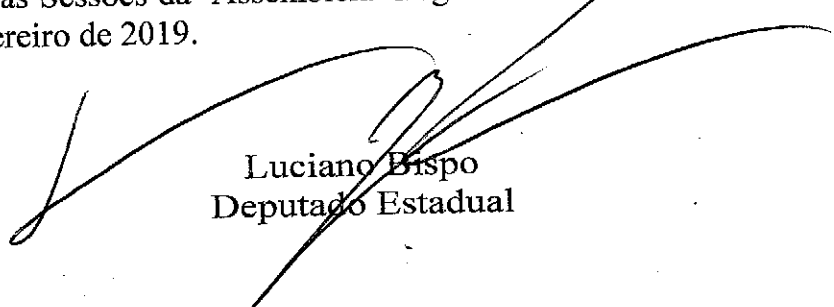
**Art. 1º.** Fica revalidado, conforme dispõe a Lei nº 5.495, de 24 de dezembro de 2004, o Reconhecimento de Utilidade Pública Estadual e alterada para **“INSTITUTO FABINHO DO ABRIGO-IFA”**, a denominação da então **“ ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES E AMIGOS DO BAIRRO SÃO CRISTOVÃO E ADJACÊNCIAS”**, CNPJ Nº 15.120.540/0001-12, de que trata a Lei nº 5.741, de 01 de dezembro de 2005, com sede a Praça Juviano dos Santos, nº 73, no Bairro São Cristóvão, no município de Itabaiana e foro na Comarca de Itabaiana –SE.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Révogam-se as disposições em contrário.

**Justificativa em Plenário.**

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe, em Aracaju, 21 de fevereiro de 2019.

  
Luciano Bispo  
Deputado Estadual